INDICAÇÃO N° 063/2022

O Vereador **Emerson Hundemberk Medeiros da Costa,** nos termos dos Arts. 90 e 91 do Regimento Interno desta Augusta Casa **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Cultura e Turismo, que seja retomado o **Festival Interestadual de Quadrilha**, tendo em vista a proximidade do mês das festas juninas.

Câmara Municipal de Icapuí, 05 de maio de 2022.

Emerson Hundemberk Medeiros da Costa
Vereador